



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 88.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-** Votar os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022; **2-** Concessão de Benefícios; **3-** Credenciamentos; **4-** Assuntos Gerais. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Carla Cozzetti, Rubens Romão Fagundes, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Santana Gois, Wanderson Barra Nova Nunes de Melo e Edson Ramos Paixão. Dispensada a leitura da ata, conseqüentemente aprovada. O Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente apresentou o parecer do favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do primeiro bimestre do exercício de 2022. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Prosseguiu-se ao 2º assunto, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: treze (13) aposentadorias e uma (01) pensão, no mês de janeiro; onze (11) aposentadorias e cinco (05) pensões no mês de fevereiro, ou seja, vinte e quatro (24) aposentadorias e seis (6) pensões, totalizando trinta (0) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Foram apresentados os benefícios encerrados no bimestre: no mês de janeiro cinco (05) em razão de óbito e em fevereiro foram excluídos da folha oito (08) por óbito. Passado ao item 3, o Sr. Rubens passou a palavra a Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos, que apresentou para o credenciamento a corretora de valores BGC Liquidez BTVM, inscrita sob o CNPJ nº 33.862.244/0001-32. Esclareceu que anualmente é efetuada a atualização dos credenciamentos das instituições Assets e Distribuidoras; foram solicitadas pelo Instituto o envio da documentação e certidões para efetuar as referidas atualizações. Prosseguindo aos assuntos gerais, o Sr. Superintendente iniciou com a apresentação da avaliação atuarial para o ano de 2022, submetida à análise dos Conselheiros e aprovada por todos os presentes. Ainda com a palavra, o Superintendente apresentou a nova Certificação Profissional dos dirigentes, membros dos conselhos fiscal e deliberativo e membros do comitê de investimentos dos RPPS, que deverá ser obtida por um terço dos membros até 1º/04/2023 e pelo restante da maioria até 1º/04/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres pertinentes. São Vicente, 24 de março de 2022.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rubens Romão Fagundes
Presidente



Rafaela Santana Gois
Secretária



Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro



Edson Ramos Paixão
Membro



Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 03/2022 – CA

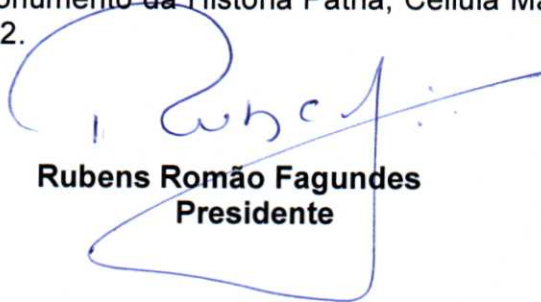
O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 87.^a Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Primeiro Bimestre do Exercício de 2022** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de março de 2022.



Rubens Romão Fagundes
Presidente



Rafaela Santana Gois
Secretária



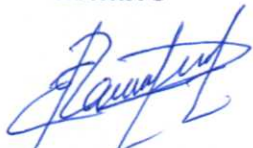
Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro



Carla Cozzetti
Membro



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro



Edson Ramos Paixão
Membro



Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 04/2022 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 87.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **AVALIAÇÃO ATUARIAL** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente para o ano de 2022, tendo com data base 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de março de 2022.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro